

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº018/2026 - Data: de 29  
de janeiro de 2026.**

**RESOLUÇÃO 004/2026**

*Dispõe sobre a autorização para utilização dos saldos remanescentes das Resoluções que contemplaram este Município com recursos financeiros.*

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013.

CONSIDERANDO o Memorando 020/2026 – DGE, que visa solicitar junto a SESA a autorização para utilização dos saldos remanescentes das Resoluções que contemplaram este Município com recursos financeiros, conforme especificação abaixo relacionada:

1. Resolução SESA nº. 454/2022 – E-Protocolo 19.112.987-3 - saldo R\$ 86.251,99

CONSIDERANDO que os itens a serem adquiridos foram devidamente relacionados pela Coordenação de Atenção Primária conforme as necessidades identificadas nas unidades de saúde e visando a qualificação dos serviços prestados no âmbito da Rede de Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO a apresentação feita a este Conselho por parte da Divisão de Gestão Estratégica, após análise e deliberação, em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2026, tendo sido aprovado por todos os conselheiros presentes;

**Resolve**

**Art. 1º** Aprovar a utilização dos saldos remanescentes e encaminhamento do pleito junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS  
Data: 29/01/2026 13:38:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2026.

**Marilza Rodrigues dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2026.

MONIQUE COSTA  
BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por  
MONIQUE COSTA  
BUDK:05379875920  
Dados: 2026.01.29 14:37:12 -03'00'

**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 7649/2025